



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 11 de Março de 2022

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50005/2022.

A Pregoeira Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, a pregoeira procedeu análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 08 de Março de 2022 às 10:59:22, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50005/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- Damião Nicacio da Silva- ME com o valor de R\$ 532.665,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81;

perfazendo o Valor Global de 532.665,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB, 08 de março de 2022

**GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES**

Pregoeiro Oficial/PMD

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 50005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.041/2022

**Objeto:** Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias

### Vencedores:

- Damião Nicacio da Silva- ME com o valor de R\$ 532.665,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,

48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70,

71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81;

, perfazendo o Valor Global de 532.665,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 08 de março de 2022.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.041/2022 PREGÃO PRESENCIAL 50005/2022 CONTRATO Nº. 01.049/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Desterro-PB

**CONTRATADO:** - Damião Nicacio da Silva- ME

**OBJETO:** Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 532.665,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81;

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 11 de Março de 2022

**DOTAÇÕES:** correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, Unidade Orçamentaria, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde , 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000 Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo Municipal De Ação Social, Classificação Funcional-04 122 1002 2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração- 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças-15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras, urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura-10 244 1015 2103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social-04 121 1003 2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer -10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2022.

**Valtécio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional

**EFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB**  
Administração:  
Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional